



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 15 II /2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 01/10/2025

2.º Secretário

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias, objetivando a implantação de uma **faixa de pedestre** na Rua Júlio Ribeiro, na altura do nº 163, no trecho compreendido entre as paradas de ônibus locais.

A medida ora solicitada é necessária e urgente, pois o local tem registrado um **significativo aumento no fluxo de veículos**, elevando o risco de atropelamentos para os moradores e usuários do transporte público que precisam cruzar a via diariamente para acessar os pontos de ônibus. A ausência de uma sinalização de travessia segura expõe a população a perigo constante, especialmente em horários de pico. A instalação da faixa de pedestre garantirá mais segurança, organização e mobilidade urbana, prevenindo acidentes e protegendo a integridade física dos cidadãos.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de setembro de 2025.

Iduigues Ferreira Martins
Vereador PT